



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Ata de abertura de licitação na modalidade de *Pregão Presencial n.º 004/2017*, cujo objeto de licitação é a seleção e contratação de empresas para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e **fornecimento de passagens aéreas nacionais**, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quarenta minutos, incluindo o período de tolerância, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, localizada na Rua Primeiro de Janeiro n.º. 1274, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se o Pregoeiro José de Arimatéia Alves Batista e a Equipe de Apoio composta por Carlos Alberto da Silva e José Farias de Oliveira, ambos instituídos pela Portaria n.º. 048 de 24 de janeiro de 2017, na presença do Dr. Samuel Lima Sales Junior – OAB/PA: 20749 - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Altamira e a Sra. Gercileide dias de Sousa – Controle Interno, para o recebimento dos envelopes de credenciamentos, propostas de preços e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 27/01/2017, no Diário Oficial do Estado n.º 33.301, página n.º. 72 do dia 27/01/2017, no Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 27/01/2017 e no meio eletrônico no site Oficial da Câmara Municipal de Altamira, www.altamira.pa.leg.br no dia 27/01/2017, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação 07 (sete) empresas fizeram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir:

01 – DESTINO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME - CNPJ: 17.806.974/0001-60;

02 – ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (IDEAL TURISMO) - CNPJ: 03.828.649/0001-93;

03 – ORION PASSAGENS AÉREAS EIRELI – CNPJ:18.016.280/0001-91;

04 – ARILUCIO B. DOS SANTOS LTDA – ME (EXCLUSIVA EVENTOS) - CNPJ: 11.747.364/0001-56;

05 – LINDA VIAGENS & TURISMO EIRELI – ME (LINDA TURISMO) – CNPJ: 07.146.872/0001-01;

06 – W R SERVIÇOS AUX. DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA – CNPJ: 05.220.147/0001-00 e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

07 – R. N. BARROSOABREU – ME – CNPJ: 14.240.111/0001-80.

Sendo que as empresas acima citadas receberam o Edital e todos os seus anexos, considerando que as empresas:

01 – ORION PASSAGENS AÉREAS EIRELI – CNPJ:18.016.280/0001-91;

02 – ARILUCIO B. DOS SANTOS LTDA – ME (EXCLUSIVA EVENTOS) - CNPJ: 11.747.364/0001-56;

03 – LINDA VIAGENS & TURISMO EIRELI – ME (LINDA TURISMO) – CNPJ: 07.146.872/0001-01;

04 – W R SERVIÇOS AUX. DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA – CNPJ: 05.220.147/0001-00 e

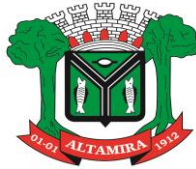
05 – R. N. BARROSO ABREU – ME – CNPJ: 14.240.111/0001-80.

Não compareceram no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e documentos de habilitação, as demais empresas todas compareceram no dia e hora marcada, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam o certame com o recolhimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e habilitação, onde iniciamos com abertura dos envelope “A”, empresa:

01 - DESTINO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME - CNPJ: 17.806.974/0001-60 está representada pela sua sócia administradora Sra. GRAZIANI FIRMINO BORSSATO MATIAS portadora da Carteira de Identidade nº. 3800472 SSP/PA e CPF: 088.104.407-57 e

02 – ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (IDEAL TURISMO) - CNPJ: 03.828.649/0001-93 está representada por sua representante a Sra. CHARLENE DOS SANTOS portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 057523733147 SSP/PA e CPF: 777.977.362-00;

Considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foram apresentados, analisados e por todos rubricados, sendo que perguntamos aos representantes se teriam alguma argumentação sobre os credenciamentos, e ambos concordaram com o prosseguimento, sendo que as empresas presente estão credenciadas e aptas a prosseguirem no certame licitatório. Deu-se o início a abertura do envelope “B” onde os mesmos contém as propostas de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que as propostas estão devidamente classificadas, passamos para a fase dos lances o Pregoeiro deu início a uma negociação direta com os licitantes, onde os licitante presentes foram



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

incentivados a baixarem os preços ora apresentados por escrito, passando para a fase dos lances o Pregoeiro deu início aos lances com as empresas presente, onde as mesmas foram incentivadas fazerem os lances (desconto), conforme detalhamento abaixo:

| - LOTE 01 - (PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS) | |
|---|-----------------|
| Participante 01 - DESTINO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME | |
| Valor Estimado | R\$: 151.500,00 |
| Desconto inicial | 2,00 % |
| Lance – 01 | 3,00 % |

| - LOTE 01 - (PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS) | |
|---|-----------------|
| Participante 02 - ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (IDEAL TURISMO) | |
| Valor Estimado | R\$: 151.500,00 |
| Desconto inicial | 0,50 % |
| Lance – 01 | 2,50 % |
| Lance – 02 | SEM LANCE |

Considerando que as empresas foram incentivadas a aumentar o percentual de desconto sobre as tarifas de passagens aéreas ora apresentadas inicialmente por escrito, solicitamos um maior percentual de desconto que chegou a 3,00% (três vírgula zero por cento) apresentado pela empresa DESTINO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME - CNPJ: 17.806.974/0001-60, conforme detalhamento nas planilhas acima, sendo o percentual de desconto é igual para todas as passagens a serem emitidas, passando para a fase de habilitação abrimos o envelope “C” da empresa vencedora, onde foi examinada toda a sua documentação:

01 - DESTINO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME - CNPJ: 17.806.974/0001-60, está devidamente habilitada

Considerando que a empresa vencedora está habilitada, sendo que o envelope “C” da empresa ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (IDEAL TURISMO) foi devolvido devidamente lacrado, e visto que as empresas presentes renunciaram a qualquer recurso neste certame, eu José de Arimatéia Alves Batista, Pregoeiro deste certame, adjudico a empresa:

01 - DESTINO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME - CNPJ: 17.806.974/0001-60 vencedora do LOTE: 01



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

E encaminho o presente processo ao Presidente da Câmara Municipal de Altamira Vereador Dr. Loredan de Andrade Mello, Ordenador de Despesas para efeito de homologação da empresa vencedora. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelos representantes presentes e equipe de apoio

*José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro*

*DESTINO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Participante*

*Carlos Alberto da Silva
Equipe de Apoio*

*ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
(IDEAL TURISMO)
Participante*

*José Farias de Oliveira
Equipe de Apoio*

*Gercileide Dias de Sousa
Controle Interno*

*Dr. Samuel Lima Sales Junior
Assessoria Jurídica*